



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

15980

OFÍCIO N° 474/2019

Piraí, 15 de outubro de 2019.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 14 de outubro do corrente ano referente ao projeto de lei nº 126/2019, em que:

“Acrescenta dispositivos ao artigo 33 da Lei nº 719, de 30 de março de 2004.”

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Piraí -

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.